



EDITAL

EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000046/2018

---

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 0001, Centro, Barra de São Francisco/ES, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial destinado à participação exclusiva de **Microempresas e Empresas - ME de Pequeno Porte - EPP**, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 144 de 23 de maio de 2018.

---

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 - Modalidade:** Pregão Presencial Nº 000046/2018

**1.2 - Processo Administrativo:** 000049/2018

**1.3 - Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

**1.4 - Objeto de Licitação:** **Aquisição de material odontológico para uso na Saúde Bucal instituída nas Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I deste Edital.**

**1.5 - Dotação Orçamentária:** A despesa ocorrerá na Dotação Orçamentária das fichas 0000602, FR 12010000, 0000602, FR 12030000, 0000657, FR 12030000 e 0000667, FR 12030000 referentes ao orçamento do exercício de 2018.

---

**2 - DA SESSÃO PÚBLICA**

**2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município.**

**2.2 - Data, Local e Hora para protocolo dos envelopes (ENVELOPE 01 - PROPOSTA , ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO):**

2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até as **08:30 horas do dia 08 de agosto de 2018.**

2.2.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

---

**3 - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

3.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do presente certame deverão retirar o edital no site [www.pmbfs.es.gov.br](http://www.pmbfs.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos quanto ao objeto ou ao procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico [licitacao@pmbfs.es.gov.br](mailto:licitacao@pmbfs.es.gov.br)

3.3 - Os prazos e as condições para requerer IMPUGNAÇÃO deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os



**EDITAL**

prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

3.5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

3.6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

3.7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

---

#### **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Somente poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93

4.4 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecida neste instrumento convocatório.

---

#### **5 - DO CREDENCIAMENTO**

5.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, as empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, bem como cópias de seus documentos pessoais com o intuito de que seja comprovada a aptidão para participação do certame.

5.2 - Para fins de credenciamento, o proponente poderá ainda enviar um Representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO III**), com firma reconhecida, respondendo o mesmo pela representada ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente.

5.3 - O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionado no item **2.1** a partir das **09:00 Horas**.

5.4 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.5 - Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente apresentará ao Pregoeiro:

a) Cópia de Documento de Identidade, devidamente autenticado, emitido por Órgão Público. No caso do representante ser mandatário, nos termos do item 5.2, este deverá apresentar, juntamente com sua documentação, cópia do documento de identidade (igualmente autenticado) do **sócio (s) e/ou proprietário (s) que o credenciou à participação no certame;**

b) Instrumento Procuratório (**ANEXO III**), com **firma reconhecida**, que o autorize a participar especificamente deste Pregão Presencial ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente (o referido documento faz-se necessário, somente quando o representante não for sócio ou proprietário da empresa).

c) Apresentação das Declarações, conforme modelos nos **Anexos IV e VI**, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

Lei nº 10.520/02, que deverão ser entregues separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação.

d) Cópia autenticada do Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social, do Documento de Eleição de seus Administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

e) Declaração constante no **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os dados da licitante participante (não sendo a referida declaração apresentada junto à documentação de credenciamento, poderá o Pregoeiro solicitar o preenchimento da mesma durante a sessão).

5.6 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento do credenciamento, as declarações de caráter obrigatório de acordo com os modelos constantes nos Anexos IV e VI, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o Licitante de apresentá-los no Envelope nº02 - HABILITAÇÃO.

5.8 - Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, deverá comprovar no Credenciamento esta condição por meio de declaração emitida pela Junta Comercial do Estado onde for sediada a empresa.

5.9 - Caso o licitante não se faça presente deverá remeter as declarações de que trata a letra "c" do item 5.5 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES"  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000046/2018  
ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 09:00 horas.  
"ENVELOPE DECLARAÇÃO"**

5.10 - Na hipótese do representante apresentar, no momento do credenciamento os documentos de identidade originais exigidos na alínea 'a' do item 5.5, o Pregoeiro poderá providenciar as cópias e realizar a autenticação durante a fase de Credenciamento.

---

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua Proposta de Preço e a Documentação necessária para Habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da Razão Social completa da proponente e CNPJ, os seguintes dizeres:

**À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000046/2018  
ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2018, HORA: 09:00 HORAS  
ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA**

**À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000046/2018  
ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2018, HORA: 09:00 HORAS  
ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.**

6.2 - O Envelope nº 001 - PROPOSTA deverá conter as informações /documentos exigidos no item 7 deste Edital, e o Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9 deste Edital.



**EDITAL**

6.3 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Nota, ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer imediatamente após a abertura dos envelopes, ou por publicação Oficial.

---

**7 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 - A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;
- b) **Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura do Certame;
- c) **Preço unitário (cada item) e Preço Total (cada lote)**, cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos, conforme modelo Anexo 01.

7.2 - O licitante, ao elaborar sua proposta escrita, poderá utilizar o Anexo I do Edital como modelo ou realizar a impressão da proposta através do software disponibilizado pela PMBSF, conforme Item 7.12 deste Edital.

7.3 - No preço proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

7.4 - Será desclassificada a Proposta que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Termo de Referência deste Edital.

7.5 - A simples apresentação da proposta por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

7.6 - A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital,

7.7 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **Anexo I**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.8 Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) com relação ao objeto.

7.9 - Serão aceitas as propostas em que constarem **erros de cálculo** nos valores propostos, reservando-se o Pregoeiro do certame, o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- a) O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- b) O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

7.9 - Na proposta de Preço deverá constar a **MARCA** dos produtos ofertados, assim como as especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**7.10 - Juntamente com a proposta por escrito, os licitantes DEVERÃO apresentar proposta comercial em formato digital (PCA - Proposta Comercial Automática) em um CD ou DVD;**

7.11 - Para confecção da proposta em formato digital, o licitante deverá utilizar o software disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco;

7.12 - Está disponibilizado no endereço eletrônico:



EDITAL

[https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta\\_comercial\\_automatica.zip](https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta_comercial_automatica.zip) o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

7.13 - Para o preenchimento da proposta, o fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: [licitacao@pmsf.es.gov.br](mailto:licitacao@pmsf.es.gov.br) Informando os dados da Empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão até, no máximo, às **16:00 horas do primeiro dia útil anterior à data de abertura do certame**.

7.14 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, **NÃO INCIDIRÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante. OBS.: **O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.**

**7.15 - Excepcionalmente**, ocorrendo problemas técnicos nos sistemas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta em formato digital, devendo tal decisão ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

7.16 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- b) Apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado.

7.17 - A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar ao Pregoeiro em até 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do procedimento a nova proposta de preço, que reflita o valor vencedor na sessão pública, sendo que a planilha deverá sofrer o mesmo percentual de desconto em relação aos preços unitários e ao preço global adjudicado.

---

## 8 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos licitantes.

8.2 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar as declarações, conforme Anexo 04 e 06, na forma estipulada pelo item 5.8.

8.3 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

8.4 - Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8.5 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.6 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.8 - Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.



**EDITAL**

8.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.12 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)**.

8.13 - Encerrada a sessão de lances, se verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as empresas de pequeno porte que atenderem as exigências deste Edital.

8.14 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.15 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 8.14 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

8.16 - Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências previstas neste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.17 - O disposto nos itens 8.13 a 8.16 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19 - Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.20 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.21 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

---

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo relacionados:

### **9.2 - Da Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou última alteração consolidada, devidamente registrada e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.





**EDITAL**

**9.3 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**

9.3.1 - Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, são exigidas, consoante aos ditames do Artigo 29 da Lei 8.666//1993, as seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Certidão da Regularidade de débitos relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- c) Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**, onde for sediada a empresa, com validade na data de realização da licitação;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação;
- e) Prova de regularidade com o Instituto de Seguridade Social (**INSS**), com validade na data de realização da licitação (a referida regularidade poderá ser comprovada por meio da certidão prevista na letra "b", desde que esta abranja a regularidade com as contribuições sociais);
- f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com validade na data de realização da licitação;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

9.3.2 - Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via internet, cabendo a quem receber o referido documento, confirmar o seu teor na própria rede de comunicação ou no órgão emitente.

9.3.3 - As Certidões que comprovem a regularidade de Débitos, antes referidas deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo Licitante no momento do Credenciamento.

9.3.4 - Figuram como exceções, ao Item 9.3.3 as Certidões cuja abrangência atingem tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

**9.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira**

9.4.1 - Certidão **Negativa de Falência ou Concordata ou Protestos**, expedidas pelos cartórios competentes, com validade na data de abertura do certame.

**9.5 - Da Regularidade Social**

9.5.1 - Declaração, datada e assinada pela empresa, de atendimento ao inciso **XXXIII do artigo 7º** da CF/88, de que não existe no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de dezesseis anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99). (Anexo V)

**9.6 - Da Qualificação Técnica**

9.6.1 - Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por empresa privada, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível em características indicadas no Anexo I.

9.6.2 - O atestado deve ser emitido em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.6.3 - A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas



EDITAL

sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

9.7 - Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.

9.8 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMBSF, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer no momento da abertura do envelope de habilitação.

---

## 10 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 - A **microempresa** e a **empresa de pequeno porte** declarada vencedora da etapa de lances que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do **Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006** a contar da data, caso for declarada como vencedora da etapa de lances. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito ou revogar a licitação.

10.2 - O benefício previsto no Item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos previstos neste Edital no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa e a empresa de pequeno porte, será automaticamente inabilitada.

10.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe(s) adjudicado **POR ITEM** o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.4 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por **ITEM**.

10.5 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.6 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

10.7 - A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.8 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.9 - Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

10.10 - Não havendo manifestação de interesse em recorrer, os envelopes ainda lacrados contendo os documentos habilitatórios das licitantes, que não se sagraram vencedoras em nenhum dos lotes serão devolvidos às mesmas;

10.11 - Não sendo realizada a devolução dos envelopes no ato da Sessão, conforme item 10.10 deste Edital, terão as licitantes o prazo de 15 (quinze) dias para, se houver interesse, solicitarem a devolução dos envelopes não analisados. Após o referido prazo, a CPL reserva-se no direito de inutilizá-los.

---

## 11 - DOS RECURSOS





**EDITAL**

11.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo o recorrente manifestar-se imediata e motivadamente, sendo a autoridade competente superior, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, para decidir sobre o recurso, após informações do Pregoeiro.

11.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

a) Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;

b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, situada na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, centro, CEP 29.800-000, Barra de São Francisco-ES, no horário das 08:00 as 11:00 e 13 às 16 horas, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

11.3 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

11.4 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

---

**12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

12.2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Prefeito Municipal.

12.3 - A homologação do Pregão caberá ao Exmo. Prefeito Municipal.

---

**13 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

13.1 - Homologada a licitação, a PMBSF, por intermédio da Coordenadoria de Contratos e Convênios, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para, no prazo fixado neste edital assinar o respectivo instrumento contratual.

13.2 - O prazo para a assinatura do contrato é de 03 (três) dias, após a sua retirada.

13.3 - No caso do licitante vencedor do certame, dentro do prazo de validade da sua proposta, não atender a exigência do item anterior, ou desatender ao disposto no Termo de Referência (Anexo - II) ou Demais Condições, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

13.4 - Este contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

---

**14 - DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

14.1 - Os materiais constantes neste edital deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e mediante solicitação do setor beneficiado, em conformidade com as descrições e quantidades descritas no Anexo I.

14.2 - O recebimento do objeto desta licitação se dará após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço: Alameda Santa Terezinha, N. 100,



**EDITAL**

Vila Landinha, neste município. Demais informações, vide Termo de Referência.

---

**15 - DO PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

15.2 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela PMBSF, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro-rata die", os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

15.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da contratada.

15.4 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

15.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.7 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

---

**16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - À Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
- c) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES e,
- d) Declaração de inidoneidade.

16.2. Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante;
- c) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- d) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.
- e) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;
- f) se recuse a assinar o contrato ou a ordem de fornecimento, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.



**EDITAL**

16.3. Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16.4. Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

16.5. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Contratante, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.6. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.7. Caso o Contratante exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Contratada, justificando a medida.

16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

16.9. Poderá, ainda, a Contratada, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste edital.

---

**17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMBSF reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados no tel.: (27) 3756-5443, em dias úteis no horário de 08 às 16 horas.

17.9 - O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.11 - Anexo I - Lotes - Modelo de Proposta;

17.12 - Anexo II - Termo de Referência;

17.13 - Anexo III - Modelo de Credenciamento;

17.14 - Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento às Exigências Habilitatórias);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

- 17.15 - Anexo V - Modelo de Declaração (Menor);
- 17.16 - Anexo VI - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Supervenientes);
- 17.17 - Anexo VII - Minuta de Contrato;
- 17.18 - Anexo VIII - Informações para Contato dos Licitantes.

Barra de São Francisco, Espírito Santo, 24 de julho de 2018.

---

**EMÍDIO MORAES NETTO**  
**Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

ANEXO I

Lote ITEM 001							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00032145	- ABRIDOR DE BOCA DE MOLT METALICO 11 CM (INFANTIL) EM ACO INOX RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE E ESTUFA		UND	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 002							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00000956	- ADESIVO FOTO SINGLEBOND 2 6ML 3M ADESIVO/PRIMER MONOCOMP AGENTE DE UNIAO PARA RESINA FOTO COM 6ML COMPOSICAO: BIS-GMA, HENA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMEROS DOS ACIDOS POLIALCENOICO, CANFOROQUINOMA, AGUA E ETANOL, GLICER 01 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SILICA COLOIDAL (CARGA) MANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS M-SINGLE BOND		UND	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00026761	AGUA DESTILADA ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA		GALAO	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 004							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00007536	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO APLICACAO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSAO 30 G CURTA, TIPO PONTE* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXAO CONECTOR PARA SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO COM PROTETOR PLASTICO E LACRE		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 005							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00034268	FRASCO ALMOTOLIA BICO CURVO CAPACIDADE 250 ML FRASCO TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO CURVO, ANGULO DE 45 PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR OPACO		FRASCO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 006							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00034269	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20 MG 2% - CAIXA COM 50 UNIDADES		CAIXA	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00004209	LIDOCAINA CLORIDRATO COMPOSICAO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA CONCENTRACAO 3% + 1:50.000 FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00030286	ANESTESICO TOPICO GEL POTE COM 12 GRAMAS SABORES DIVERSOS CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, BEC: 176192M		POTE	70		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00021661	ANESTESICO CITOCAINA A 3% COM FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00034270	MEPIVACAINA CLORIDRATO CONCENTRACAO 3% FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL		UNID.	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00030291	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES		PACOT	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00034271	BANDEJA CLINICA PARA INSTRUMENTAL 22 X 12 X 1,5 ODONTOLOGICO EM ACO INOX SEM DIVISORIAS, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE E ESTUFA		UNID.	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00034272	BICARBONATO DE SODIO ALTO GRAU DE PUREZA MIN. 99% GRANULOMETRIA ESPECIFICA, APLICACAO EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL		FRASCO	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 014					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00034273	BROCA 12 LAMINAS ZECRYA FG 28 MM		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 015					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00007007	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 016					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00017188	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN REFERENCIA Nº 1 DIREITA ACO INOXIDAVEL ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 017					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00034274	BROCA DE ALTA ROTACAO NUMERACAO AMERICANA 1 REF. 1/2 MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	80		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 018					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00034275	BROCA DE ALTA ROTACAO NUMERACAO AMERICANA 1 REF. 701 MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CONICA, CARACTERISTICA ADICIONAL PICOTADA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA		UNID.	80		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 019					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00030309	BROCA CARBIDE NR 702 TRONCO CONICA, CIRURGICA, ALTA ROTACAO, HASTE LONGA BROCA CONFECCIONADA EM ACO CARBIDE, HASTE LONGA NR 702 PARA GANETA DE ALTA ROTACAO, LIVRE DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, RESISTENTE AO REPROCESSAMENTO NOS METODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇAO E ESTERILIZACAO		UNID.	80		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 020					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00030326	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - KIT LIQUIDO E PO		UNID.	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 021							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00034281	CIMENTO ODONTOLOGICO TIPO ENDODONTICO  COMPOSICAO HIDROXIDO DE CALCIO, ASPECTO FISICO PASTA + PASTA, APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO		KT	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 022							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00034282	CONDICIONADOR DENTAL TIPO ACIDO FOSFORICO CONCENTRACAO 37% ASPECTO FISICO GEL		EMB	150		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 023							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00034283	CUBA REDONDA DE INOX 8 X 4 CM CAPACIDADE 150 ML BACIA PARA ASSEPSIA EM ACO INOXIDAVEL		UNID.	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 024							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00034284	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES  PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM A FUNCAO MECANICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR DENTES ADJACENTES		EMB	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 025							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00016049	DISCO DE LIXA COM DIAMETROS DE 1/2 (13 MM) E 1 MANDRIL RA (CONTRA-ANGULO)  SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO EXTRAFINO PARA SUPERFICIES INTER PROXIMAIS, TIPO POP-ON, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES DE RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA, KIT COM 120 DISCOS DE CONTORNO E POLIMENTO, INCLUINDO QUATRO TIPOS DE GRANULACAO: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA, TIPO SOFLEX 3M OU SIMILAR COM MESMA EQUIVALENCIA TECNICA E DESEMPENHO CLINICO		KT	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 026							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00030335	ESCOVA DE ROBSON TIPO PONTA TACA USO CONTRA ANGULO - COR BRANCA		UNID.	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 027							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00025077	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA CERA NUMERO ° 07  CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 028							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00006984	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 05 ODONTOLOGICO  COM VALIDADE INDETERMINADA, REGISTRO NA ANVISA, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 029							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00034285	ESPONJA DE FIBRINA - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO		EMB	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 030							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00018321	EUGENOL - CONTA GOTAS - FRASCO COM 20ML  LIQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, COM CHEIRO CARACTERISTICO E AROMATICO, SEMELHANTE AO OLEO DE CRAVO. SOLUCAO DE USO ODONTOLOGICO, EMBALADOS EM FRASCOS COM 20 ML E PROVIDOS DE CONTA GOTAS		FRASCO	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 031							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00034286	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICACAO PARA PLACA BACTERIANA, APRESENTACAO SOLUCAO		FRASCO	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 032							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00034287	EXTIRPA NERVOS 21 MM - CARTELA COM 10 UNIDADES		EMB	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 033							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00029551	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 4,0 - CAIXA COM 24 ENVELOPES  AGULHA TRIANGULAR 17MM, 1/2 DE CIRCULO, FIO 45 CM CADA, NAO ABSORVIVEL, TRANCADA ATRAUMATICA, ESTERELIZADA		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 034							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00030348	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENGERADO - EMBALAGEM COM 500 METROS		UNID.	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 035							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00016309	HEMOSTATICO TOPICO PRINCIPIO ATIVO SULFATO FERRICO 20% ASPECTO FISICO GEL TIXOTROPICO, APRESENTACAO SERINGA, CARACTERISTICA ADICIONAL PONTEIRAS DESCARTAVEIS		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 036							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00025086	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO - FRASCO COM 10 G		FRASCO	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 037							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00034288	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT - GRAMATURA 30 TAMANHO UNICO - PACOTE COM 10		PACOT	400		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 038							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00034289	CONJUNTO PONTAS PARA POLIMENTO-EMBALADO EM CAIXA COM 09 PONTAS C/ 3 FORMATO TACA/CHAMA DE CONJUNTO (KIT) DE PONTAS CONFECCIONADAS EM SILICONE, COM ABRASIVIDADE DE GRANULACAO FINA, MEDIA E GROSSA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA		KT	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 039							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00030381	LIMA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO N° 08 COMPONENTES COM CURSOR MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICACAO DIGITAL		EMB	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 040							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00030382	LIMA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO N° 10 COMPONENTES COM CURSOR MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICACAO DIGITAL		EMB	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 041							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00030383	LIMA USO ODONTOLOGICO - TAMANHO Nº 15 COMPONENTES COM CURSOR MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25 MM, APLICACAO DIGITAL		EMB	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 042							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00029608	LIXEIRA ACO INOX CILINDRADA COM TAMPA E PEDAL 20 LITROS MARCA DE REFERENCIA BRINOX OU MELHOR QUALIDADE		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 043							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00030386	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO APLICACAO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO COMPOSICAO BASICA OLEO MINERAL, APRESENTACAO SPRAY COM ADAPTADOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM CFC		FRASCO	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 044							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00022536	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES TALCADA, COM PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, AMBIDESTRA E HIPOALERGICA		CAIXA	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 045							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00026042	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES		CAIXA	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 046							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00034290	LUVA EM LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO MEDIO NAO CIRURGICO LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, CARACTERISTICA ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTACAO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTAVEL, MODELO FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRACAO		CAIXA	200		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 047							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00034291	MICRO APLICADOR ODONTOLOGICO - TAMANHO FINO 1,5 MM DESCARTAVEL - TUBO COM 100 UND		EMB	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 048							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00034292	PAPEL CARBONO ESPESSURA 0,02 MM E COM 10 CM COMPRIMENTO POR FOLHA - BLOCO COM 12 FOLHAS PARA ARTICULACAO, OFERECE COPIA EXTREMAMENTE FIEL, NAO BORRA E BEM FINO		EMB	25		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 049							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00007527	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO NA COR BRANCA MEDINDO 21,5 X 22,5 CM - PACOTE COM 1000 FOLHAS INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS EXTRA VIRGEM ALTA RESISTENCIA AS MAOS UMIDAS, ALTA ROTACAO, PAPEL COM GRAMATURA MINIMA 26 A 28G/M2, PROPORCIONANDO BAIXO CUSTO BENEFICIO/DESPERDICIO		FARDO	70		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 050							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00005356	SUGADOR CIRURGICO (PARA SANGUE) DESCARTAVEL - CAIXA COM 20 UNIDADES EM RESINA TERMOPLASTICA		CAIXA	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 051							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00010684	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 90 G COM FLUOR E AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI APLICACAO PROFILAXIA ODONTOLOGICA, COMPOSICAO AGUA, ESPESSANTE, LAURIL, SULFATO E CARBONATO		CAIXA	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 052							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00034293	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAVAVEL		UNID.	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 053							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00034294	POTE ODONTOLOGICO MATERIAL SILICONE FORMATO CILINDRICO CARACTERISTICA ADICIONAIS 2 CAVIDADES TIPO DAPPEN		UNID.	40		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 054							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00034295	POTE ODONTOLOGICO MATERIAL VIDRO FORMATO CILINDRICO TRANSMITANCIA TRANSPARENTE, CARACTERISTICA ADICIONAIS 2 CAVIDADES TIPO DAPPEN, TAMNHO 3 X 3 CM		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 055					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00032776	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR A1 RESINA UNIVERSAL  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 056					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00032777	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR A2 RESINA UNIVERSAL  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 057					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00032778	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR A3 RESINA UNIVERSAL  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 058					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00032774	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR A3,5 RESINA UNIVERSAL  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 059					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00032775	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR A4 RESINA UNIVERSAL  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 060					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00030415	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR B2 RESINA  <i>FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA</i>		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 061							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00030416	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR B3 RESINA  FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 062							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00030417	RESTAURADOR UNIVERSAL - COR C2 RESINA  FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGANICA DE ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA DE BIS - GMA E TEGDMA		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 063							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00034296	PAPEL GRAU CIRURGICO - 60 G/M2 - ROLO DE 150MM X 100MM  COM FILME DE POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO (COM 54 G/M2) CONTENDO INDICADOR QUIMICO ESPECIFICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR (AUTOCLAVE), COM BARREIRA BACTERIANA, DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTACAO EM ROLO 150 MM X 100 M		ROLO	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 064							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00030420	ALGODAO EM ROLETE DENTAL - PACOTE COM 100 ROLOS  BRANCO, MACIO, USADO PARA TRATAMENTO DENTARIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORCAO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA		PACOT	400		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 065							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00030168	PAPEL GRAU CIRURGICO - 60 A 80 G/M2 - ROLO 10 CM X 100 M  COMBINADO COM FILME PLASTICO LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO COM GRAMATURA MINIMA DE 54 G/M2, TERMOSELAGEM ENTRE 6 A 10 MM, COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO		ROLO	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 066							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00021386	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHA - 30 CM X 26 CM X 13 CM  PARA PAPEL DE 2 OU 3 DOBRAS, DISPONIVEL NA COR BRANCA, O KIT ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E CHAVE DE SEGURANCA		UNID.	12		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 067					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00030424	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 4 MM, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		EMB	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 068					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00034297	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - CAIXA COM 150 UNIDADES MATERIAL POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM CENTRO NEUTRO, GRANULADA MÉDIA, TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO TIPO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		CAIXA	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 069					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00015566	TRICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 20 ML CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL		FRASCO	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 070					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00034298	FLUOR GEL ÁCIDO - FRASCO COM 200 ML CONCENTRADO 1,23% PARA APLICAÇÃO TÓPICA SABOR TUTTI-FRUTTI		FRASCO	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 071					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00023719	AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO - FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML COMPOSIÇÃO I: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA, COMPOSIÇÃO II: HIDROXIQUINOLEÍNA, ALCOOL, APLICAÇÃO, HEMOSTÁSE E RETRAÇÃO GENGIVAL IMEDIATA		UNID.	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 072					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00026172	ALCOOL ETILICO TEOR ALCOOLICO 70% (70GL) TIPO HIDRATADO - LÍQUIDO		GALÃO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 073					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00016317	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO CAPACIDADE PARA 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL		KT	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 074							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00015379	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA FILTRO DEF COM 98,8%  RETENCAO BACTERIOLOGICA, 100% POLIPROPILENO, TRES CAMADAS, TIRAS DE ELASTICO, CLIP NASAL METALICO		CAIXA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 075							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00005155	LUVA DE LATEX - MARCA SIMILAR: SANRO, VONDER, DANNY  CARACTERISTICAS: LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO CANO MEDIO, OBSERVACAO: DEVERA POSSUIR CA VALIDO APROVADO PELO MTE PARA OS RISCOS: AGENTES QUIMICOS (DETERGENTE, SABAO, AMONIAO, ALCOOL, ETER, CETONA, ACIDO ORGANICO, HIDROCARBONETO AROMATICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM IDENTIFICACAO E QUANTIDADE DO MATERIAL, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO		PAR	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 076							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00026119	LUVA DE LATEX NATURAL - TAMANHO GRANDE PALMA ANTIDERRAPANTE, FORRADA, NAO CIRURGICA MULTIUSO		PAR	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 077							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00077	00034299	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCO LEITOSO  LARGURA 70 CM, ALTURA 57 CM, APLICACAO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE		PACOT	10		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 078							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00034300	BABADOR IMPERMEAVEL 30 X 40 CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES  INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA DE PLASTICO (ATOXICO)		EMB	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 079							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00002892	SERINGA CAPACIDADE 1,80 ML MATERIAL ACO INOXIDAVEL - TIPO USO AUTOCLAVAVEL  CARACTERISTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICACAO REFLUXO TRADICIONAL		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 080							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00025083	FORCEPS TIPO ADULTO Nº 69 - ODONTOLOGICO MATERIAL ACO INOXIDAVEL CARACTERISTICAS ADICIONAIS RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO AUTOCLAVAVEL		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 081							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00011639	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA Nº 304 GOLGRAN		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 082							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00016801	ALAVANCA RETA SELDIN		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 083							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00034301	PLACA DE VIDRO Nº 10 MEDIA POLIDA		UNID.	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 084							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00002662	AGUA SANITARIA - ESPECIFICACOES MINIMAS:  COMPOSICAO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NUMERO RISCO 85,RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇAO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINACAO DE BACTERIAS, PROPRIA PARA UTILIZACAO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NAO PODE CONTER CORANTES, FRAGANCIAS, SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMEROS DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PRAZO DA VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM LITRO		CAIXA	6		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 085							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00034302	SERINGA HIPODERMICA 10 ML COM AGULHA, BICO LUER LOCK AGULHA 0,7 X 25 MM		EMB	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 086							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00034303	DETERGENTE ENZIMATICO COM PH NEUTRO, MINIMO 04 ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE, ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA		LITRO	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 087							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00021672	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA		FRASCO	15		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 088							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00006990	PORTA MATRIZ ODONTOLOGICO TAMANHO ADULTO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO TOFFLEMIRE		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 089							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00018337	TIRA DE ACO PARA MATRIZ - ROLO 5 X 0,05 X 500 MM (BOBINA)		BOBINA	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 090							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00090	00034304	FITA MATRIZ METALICA - TAMANHO 7 X 0,05 X 5 MM (BOBINA)		BOBINA	25		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 091							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00029567	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW A2 (SERINGA) DE 1,2 G + 3 PONTAS APLICADORAS.A2		EMB	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 092							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00029566	RESINA COMPOSTA FLUIDA NATURAL FLOW A1 SERINGA DE 1,2 G + 3 PONTAS APLICADORAS		EMB	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 093							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00032146	AFASTADOR ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL , TIPO MINESOTA		UND	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 094					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00034305	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO , MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO COM FILMEPOLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTACAO ROLO. COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES COM INDICADOR QUIMICO, TIPO USO UNICO.		ROLO	45		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 095					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00034306	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1011 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 096					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00028039	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1012 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 097					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00034307	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1013 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 098					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00028029	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1014 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 099					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00028028	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1015 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 100					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00028035	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1016 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO ESFERICA, TIPOHASTE, HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRURGICA		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 101							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00031155	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1091 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 102							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00029550	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1092 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 103							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00028036	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1093 CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA 1ª SERIE		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 104							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00028040	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1094 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 105							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00105	00031157	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1095 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 106							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00018313	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1032 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 107							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00107	00018314	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1033 - NUMERACAO AMERICANA MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO		UNID.	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

<b>Lote</b>		<b>ITEM 108</b>					
<b>Ítem</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>00108</b>	00003101	<b>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO 1093 - NUMERACAO AMERICANA</b> <i>MATERIAL ACO INOXIDAVEL, FORMATO CILINDRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MEDIO</i>		UNID.	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
<b>Valor Total Geral Por Extenso</b>							
<b>Valor Total Geral</b>							



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MATERIAL ODONTOLÓGICO**

**1. DO OBJETO**

Material odontológico para uso na saúde bucal instituída nas Unidades de Saúde de Barra de São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Item</b>	<b>Descrição Técnica</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Abridor de boca de MOLT metálico (infantil) em aço inox, resistente a esterilização em autoclave e estufa, tamanho 11 cm.	10	Unidade	178,92	<b>1.789,20</b>
2	ADESIVO FOTO SINGLEBOND 2 6ML 3M ADESIVO/PRIMER MONOCOMP - agente de união p/ resina foto c/ 6ml composição: bis-gma, hema, diuretano dimetacrilato, copolimeros dos ácidos polialcenoico, canforoquinona, água e etanol, glicer Ol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal(carga) nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros m-single bond.	15	Unidade	74,75	<b>1.121,25</b>
3	ÁGUA DESTILADA, aspecto físico estéril e apirogênica	30	Galão	8,84	<b>265,20</b>
4	AGULHA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival/anestesia, dimensão 30 g curta, tipo ponta* com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre	50	Caixa	31,36	<b>1.568,00</b>
5	FRASCO - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 45° parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor opaco, capacidade 250 ml	50	Frasco	2,94	<b>147,00</b>
6	ANESTÉSICO Cloridrato de Mepivacaina 20 MG 2% C/V, com 50 unidades.	20	Caixa	101,74	<b>2.034,80</b>
7	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, composição associada com norepinefrina, concentração 3% + 1:50.000, forma farmacêutica solução injetável	50	Caixa	48,27	<b>2413,50</b>
8	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12g - com sabores diversos, em pote com aproximadamente 12g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. BEC: 176192m	70	Pote	7,09	<b>496,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

9	ANESTÉSICO CITOCAINA A 3%, COM FELIPRESSINA, caixa com 50 tubetes 1,8 ml cada.	50	Caixa	50,05	<b>2.502,50</b>
10	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável	500	Unidade	2,38	<b>1.190,00</b>
11	BABADOR impermeável descartável. pacotes com 100 unidades	40	Pacote	13,70	<b>548,00</b>
12	BANDEJA CLÍNICA PARA INSTRUMENTAL odontológico em aço inox, sem divisórias, resistente a esterilização em autoclave e estufa Medindo 22 x 12 x 1,5 cm.	100	Unidade	17,12	<b>1.712,00</b>
13	BICARBONATO DE SÓDIO, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, aplicação equipamento de profilaxia bucal	10	Frasco	15,80	<b>158,00</b>
14	BROCA 12 Laminas Zecrya Fg 28mm	50	Unidade	21,92	<b>1.096,00</b>
15	ALAVANCA seldin esquerda	50	Unidade	20,41	<b>1.020,00</b>
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 1, esterilidade autoclavável	50	Unidade	41,61	<b>2.080,50</b>
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material carbide, formato esférica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1 ref. 1/2	80	Unidade	4,33	<b>346,40</b>
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 701	80	Unidade	10,79	<b>863,20</b>
19	BROCA, CARBIDE, tronco cônica, cirúrgica, alta rotação, haste longa, NR.702 broca confeccionada em aço carbide, haste longa NR 702 para canetas de alta rotação ,livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	80	Unidade	8,68	<b>694,40</b>
20	CIMENTO fosfato de zinco líquido pó e liq. - kit	10	Unidade	18,90	<b>189,00</b>
21	CIMENTO ODONTOLÓGICO, tipo endodôntico, composição hidróxido de cálcio, aspecto físico pasta + pasta, apresentação conjunto completo	10	Kit	53,55	<b>535,50</b>
22	CONDICIONADOR DENTAL, tipo ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel	150	Embalagem	3,34	<b>501,00</b>
23	CUBA REDONDA DE INOX. Bacia para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 8 x 4 cm; capacidade: 150 ml; material: aço inoxidável.	40	Unidade	24,54	<b>981,60</b>
24	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL COLORIDA, para uso geral em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. embalagem c/100 unidades.	30	Embalagem	19,15	<b>574,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

25	DISCO DE LIXA, sistema de acabamento e polimento extrafino para superfícies interproximais, tipo pop-on, para acabamento e polimento em superfícies de restaurações de resina composta. kit com 120 discos de contorno e polimento, incluindo quatro tipos de granulação: grossa, média, fina e superfina, com diâmetros de 1/2 (13 mm) e 1 mandril RA (contra-ângulo). tipo soflex 3m ou similar com mesma equivalência técnica e desempenho clínico.	40	Kit	191,54	<b>7.661,60</b>
26	ESCOVA DE ROBSON, tipo ponta taça, uso contra-ângulo, cor branca	100	Unidade	1,20	<b>120,00</b>
27	ESPATULA ODONTOLOGICA, para cera numero 07, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	20	Unidade	18,01	<b>376,20</b>
28	ESPELHO BUCAL CLÍNICO plano nº 5 odontológico, com validade indeterminada. registro na anvisa. unidade de medida: unidade	50	Caixa	4,40	<b>220,00</b>
29	ESPONJA DE FIBRINA (esponja hemostática de colágeno hidrolizado)	15	Embalagem	26,49	<b>397,35</b>
30	EUGENOL, CONTA GOTAS, 20ML Liquido oleaginoso incolor ou levemente amarelado, com cheiro característico e aromático, semelhante ao óleo de cravo. Solução de uso odontológico. Embalados em frascos com 20 ml e providos de conta gotas.	10	Frasco	11,38	<b>113,80</b>
31	EVIDENCIADOR DENTAL, aplicação p/ placa bacteriana, apresentação solução	10	Frasco	8,95	<b>89,50</b>
32	EXTIRPA NERVOS 21mm cartela com 10 unidades.	40	Embalagem	36,75	<b>1.470,00</b>
33	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 AGULHADO, agulha triangular 17mm, 1/2 de círculo, fio com 45 cm cada, não absorvível, trançada atraumática. - Caixa contendo 24 envelopes, esterilizada.	50	Caixa	36,56	<b>1.828,00</b>
34	FIO DENTAL de polipropileno encerado, 500 metros.	10	Unidade	11,41	<b>141,10</b>
35	HEMOSTÁTICO TÓPICO, princípio ativo sulfato férrico 20%, aspecto físico gel tixotrópico, apresentação seringa, característica adicional ponteiros descartáveis	20	Unidade	23,92	<b>478,40</b>
36	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A pó, frasco 10 g	20	Unidade	6,06	<b>121,20</b>
37	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA em TNT. Gramatura 30. Tamanho Único. Pacote com 10 Jalecos	400	Pacote	20,56	<b>8.224,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

38	CONJUNTO PONTAS, P/ POLIMENTO Conjunto (Kit) de pontas confeccionadas em silicone, com abrasividades de granulação fina, media e grossa para polimento e acabamento de restaurações de resina composta. O produto deverá ser embalado em caixas com 09 (nove) pontas com 3 formatos: taça, chama de vela e disco.	20	Kit	45,67	<b>913,40</b>
39	LIMA USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, modelo tipo kerr, comprimento 25 mm, aplicação digital, tamanho nº 08, componentes c/ cursor	20	Embalagem	21,71	<b>434,20</b>
40	LIMA USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, modelo tipo kerr, comprimento 25 mm, aplicação digital, tamanho nº 10, componentes c/ cursor	20	Embalagem	35,70	<b>714,00</b>
41	LIMA USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, modelo tipo KERR, comprimento 25 mm, aplicação digital, tamanho nº 15, componentes c/ cursor	20	Embalagem	12,18	<b>243,60</b>
42	LIXEIRA, material: aço inox. Cilindrada. Com tampa, acionamento por pedal, capacidade, 20 litros. Marca de referência: BRINOX, ou de melhor qualidade.	20	Unidade	132,64	<b>2.652,80</b>
43	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC	40	Frasco	15,79	<b>631,60</b>
44	LUVA DE LATEX PP para procedimento, tamanho extra pequeno, caixa com 100 unidades, fabricada em látex e levemente talcada, com pó bioabsorvível atóxico, ambidestra e hipoalérgica	100	Caixa	13,81	<b>1.381,00</b>
45	LUVA DE PROCEDIMENTO, material látex, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	100	Caixa	16,01	<b>1.601,00</b>
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	200	Caixa	16,47	<b>3.294,00</b>
47	MICRO-APLICADOR odontológico descartável. Tamanho fino (1,5 mm) - Tubo 100 Und	50	Embalagem	12,73	<b>636,50</b>
48	PAPEL CARBONO Para articulação, oferece cópia extremamente fiel, não borra, bem fino, com espessura de 0,02mm e com 10cm de comprimento por folha. Bloco com 12 folhas. Peso: 0,05 Kg.	25	Embalagem	8,96	<b>224,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

49	PAPEL TOALHA (extra luxo) na cor branca, interfolhado, com duas dobras extra virgem alta resistência às mãos úmidas, alta absorção pacote com 1000 folhas medindo aproximadamente 21,5 x 22,5 cm. Papel com gramatura mínima entre 26 a 28g/m2 proporcionando baixo custo benefício/desperdício.	70	Fardo	8,87	<b>620,90</b>
50	SUGADOR CIRÚRGICO ( para sangue) em resina termoplástica; embalagem caixa c/ 20 unidades descartável	10	caixa	19,65	<b>196,50</b>
51	PASTA PROFILÁTICA, aplicação profilaxia odontológica, composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com fluor e aroma artificial de tutti-frutti, bisnaga 90 g	60	Caixa	4,52	<b>271,20</b>
52	PORTA AMÁLGAMA plástico autoclavável	15	Unidade	12,13	<b>181,95</b>
53	POTE ODONTOLÓGICO, material silicone, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen	40	Unidade	2,33	<b>93,20</b>
54	POTE ODONTOLÓGICO, material vidro, formato cilíndrico, transmitância transparente, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen, tamanho 3 x3 cm	30	Unidade	4,75	<b>142,50</b>
55	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor A1 Resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia /Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA.	10	Unidade	51,72	<b>517,20</b>
56	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor A2 Resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA.	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
57	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor A3 Resina Universal Fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
58	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor A3,5 Resina Universal Fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
59	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor A4 Resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA.	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
60	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor B2 Resina Universal Fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMAeTEGDMA	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

61	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor B3 Resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5%em peso e 66%em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA.	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
62	RESTAURADOR UNIVERSAL Cor C2 Resina universal fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 84,5%em peso e 66%em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA	20	Unidade	51,72	<b>1.034,40</b>
63	Embalagem de papel grau cirúrgico (mínimo 60 g/m2) rolo de 150 mm x 100m. Com filme de poliéster e polipropileno laminado (com 54 g/m2) contendo indicador químico específico para esterilização à vapor (autoclave), com barreira bacteriana. Deve possuir registro no ministério da saúde. Apresentação em Rolo medindo 150 mm x 100 m.	60	Rolo	56,54	<b>3.392,40</b>
64	Algodão em rolete dental, branco, macio, usado para tratamento dentário, limpeza, bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha, pacote com 100 rolos	400	Pacote	2,25	<b>900,00</b>
65	EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO: rolo medindo 10 cm x 100 m, com gramatura de 60 a 80 g/m <sup>2</sup> , combinado com o filme plástico laminado poliéster/polipropileno com gramatura mínima de 54 g/m <sup>2</sup> , termoselagem entre 6 a 10 mm, com indicador químico para esterilização a vapor e oxido de etileno. rolo 100 m	20	Rolo	48,92	<b>978,40</b>
66	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHA, para papel de 2 ou 3 dobras. Disponível na cor branca. O kit acompanha parafusos, buchas e chave de segurança. Nas medidas de 30 cm (altura) x 26cm (largura) x 13cm (profundidade).	12	Unidade	22,85	<b>274,20</b>
67	TIRA ABRASIVA - uso odontológico, material aço inoxidável + óxido de alumínio, comprimento cerca de 150 mm, largura 4 mm, apresentação envelope c/ 12 unidades, tipo uso estéril, descartável	50	Embalagem	6,95	<b>347,50</b>
68	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL - material poliéster oxido de alumínio, com centro neutro, granulação média. tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento tipo estéril. descartável. caixa com 150 unidades.	10	Caixa	9,10	<b>91,00</b>
69	TRICRESOL FORMALINA - 20ML Curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar preparo químico-mecânico incompleto do canal	10	Frasco	7,40	<b>74,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

70	FLÚOR GEL ÁCIDO concentração 1,23% para aplicação tópica sabor tutti-frutti Frasco com 200ml	30	Frasco	3,99	<b>119,70</b>
71	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - apresentação: frasco de liquido com 10ml; composição I: cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina; composição II: ou hidroxiquinolina, álcool; aplicação: hemostasia e retração gengival imediata;	15	Unidade	27,43	<b>411,45</b>
72	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação líquido	50	Galão	6,57	<b>328,50</b>
73	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	100	Kit	7,29	<b>729,00</b>
74	MÁSCARA DESCARTÁVEL, tripla, filtro DEF com 98,8% de retenção bacteriológica, 100% polipropileno, três camadas, tiras de elástico, clip nasal metálico.	50	Caixa	5,40	<b>270,00</b>
75	LUVA DE LÁTEX. marca(s) de referência: SANRO; VONDER; DANNY. característica(s): luva de segurança, confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. material(is): látex natural. tamanho(s): cano médio. observação(ões): deverá possuir CA válido aprovado pelo MTE para os riscos: agentes químicos (detergentes; sabões, amoníacos, álcoois, éteres, cetonas, ácidos orgânicos, hidrocarbonetos aromáticos). acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.	50	Par	3,05	<b>152,50</b>
76	LUVA DE LÁTEX NATURAL, palma antiderrapante, forrada, não cirúrgica multiuso. Tamanho G	50	Par	4,18	<b>209,00</b>
77	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 l, cor branco leitoso, largura 70 cm, altura 57 cm, aplicação hospitalar, material polietileno alta densidade.	10	Pacote	20,43	<b>204,30</b>
78	BABADOR IMPERMEÁVEL. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). dimensões: 30 x 40 cm. embalagem com 100 unidades.	100	Embalagem	13,59	<b>1.359,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

79	SERINGA, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80 ml, características adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional	50	Unidade	42,74	<b>2.137,00</b>
80	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 69, características adicionais raízes superiores e inferiores, tipo uso autoclavável	20	Unidade	68,07	<b>1.361,40</b>
81	ALAVANCA Apical Adulto Reta N 304 Golgran	50	Unidade	22,91	<b>1.145,50</b>
82	ALAVANCA SELDIN RETA	50	Unidade	22,60	<b>1.130,00</b>
83	PLACA DE VIDRO nº 10 média polida.	20	Unidade	13,43	<b>268,60</b>
84	ÁGUA SANITÁRIA especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor com ação desinfetante e bactericida, para limpeza de pisos e paredes em geral e eliminação de bactérias, própria para utilização em alimentos, frutas, verduras e legumes, tampa com rosca e lacre, não pode conter corantes, fragrâncias, seqüestrantes, tensoativos ou quaisquer outras substâncias,; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 1 litro.	6	Caixa	2,73	<b>16,38</b>
85	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ml com agulha, bico luer lock agulha 0,7 x 25mm.	500	Embalagem	0,50	<b>250,00</b>
86	detergente enzimático com ph neutro, mínimo 04 enzimas (amilase, lipase, protease e carbohidrase, especificações conforme termo de referencia	20	Litro	60,93	<b>1.218,60</b>
87	PARAMONOCLOROFENOL canforado frasco com 20 ml marca/fabricante: biodinamica	15	Frasco	6,83	<b>102,45</b>
88	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo tofflemire, tamanho adulto	50	Unidade	28,57	<b>1.428,50</b>
89	TIRA DE AÇO PARA MATRIZ rolo 5 x 0,05 x 500 mm	50	Bobina	1,50	<b>75,00</b>
90	FITA MATRIZ metálica tamanho 7X0,05X5mm	25	Bobina	3,27	<b>81,75</b>
91	RESINA Composta fluída natural FLOW A2 Seringa de 1,2 g + 3 pontas aplicadoras.A2	50	Embalagem	16,73	<b>836,50</b>
92	RESINA composta fluída natural FLOW A1 Seringa de 1,2 g + 3 pontas aplicadoras.	50	Embalagem	20,11	<b>1.005,50</b>
93	AFASTADOR odontológico, material aço inoxidável, tipo minesota	20	Unidade	10,44	<b>208,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

94	embalagem p/ esterilização, material papel grau cirúrgico, composição c/ filmepolímero multilaminado, gramatura/ espessura cerca de 60 g/m <sup>2</sup> , apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 30 cm, componentes c/ indicador químico, tipo uso único	45	Rolo	153,09	<b>3.827,25</b>
95	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1011	50	Unidade	4,72	<b>236,00</b>
96	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1012	50	Unidade	4,93	<b>246,50</b>
97	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1013	50	Unidade	4,83	<b>241,50</b>
98	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1014	30	Unidade	3,97	<b>119,10</b>
99	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1015	30	Unidade	1,34	<b>40,20</b>
100	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipohaste haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1016	30	Unidade	7,09	<b>212,70</b>
101	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1091	50	Unidade	2,13	<b>106,05</b>
102	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1092	50	Unidade	2,52	<b>126,00</b>
103	BROCA DIAMANTADA cilíndrica extremidade plana 1ª série 1093, alta rotação.	50	Unidade	6,20	<b>310,00</b>
104	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1094	50	Unidade	4,95	<b>247,50</b>
105	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1095	30	Unidade	1,68	<b>50,40</b>



**EDITAL**

106	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1032	30	Unidade	2,24	<b>67,20</b>
107	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cone invertido, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1033	30	Unidade	4,69	<b>140,70</b>
108	BROCA ALTA ROTAÇÃO, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, tipo haste regular, tipo corte médio, numeração americana 1093	50	Unidade	3,74	<b>187,00</b>

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Os materiais/produtos elencados nesse Termo de Referência serão utilizados na prestação do serviço de Saúde Bucal, nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.2. A Saúde Bucal inscreve-se na Atenção Básica em saúde e faz parte dos cuidados à saúde integral do cidadão, nesse sentido, torna-se necessário e fundamental garantir infraestrutura adequada e material que serão empregados no processo de trabalho dos profissionais da odontologia.
- 2.3. O objetivo, portanto, é suprir de matéria-prima para que os serviços odontológicos da Atenção Básica à Saúde sejam prestados sem interrupção e com qualidade aos usuários da saúde.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1. Os materiais apresentados nesse Termo de Referência caracterizam-se como de custeio.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados após a emissão de autorização de fornecimento da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, em remessa única, no seguinte endereço: Alameda Santa Terezinha, nº. 100, Vila Landinha, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.
- 4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano.
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





**EDITAL**

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição dos itens, quantidade, dados da empresa, dentre outros.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da





**EDITAL**

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor **ELERSON LUÍS DE SOUZA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**EDITAL**

- 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.3. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 9.3.1. Multa compensatória de 3% (Três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **10. DO RECURSO E ORÇAMENTO**

- 10.1. As despesas da aquisição dos produtos descritos nesse Termo de Referência serão custeadas por Recursos Próprios Municipais e Federais, especificamente, das fichas que contemplam o Bloco de Atenção Básica.

Barra de São Francisco, ES, 29 de Junho de 2018.

**Ronan César Godoy da Costa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

Secretário Municipal de Saúde



EDITAL

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO  
Pregão Presencial 000046/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... vem pelo presente, informar a V.S<sup>a</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(a) ..... Carteira de Identidade nº ..... é pessoa autorizada a representar a pessoa jurídica acima citada, em todos os atos, referentes a realização do **Pregão Presencial 000046/2018** em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar atas e contratos, enfim, praticar todos os atos concernentes ao certame.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL C/ FIRMA RECONHECIDA**

(nome do representante da empresa)



---

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

**Pregão Presencial 000046/2018**

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa  
....., inscrita no CNPJ sob o nº  
..... DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº  
10.520/02, que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias** previstas no certame epigrafado,  
em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

LOCAL E DATA

---

**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial 000046/2018

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva (se houver): empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)



EDITAL

ANEXO VI

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Pregão Presencial 000046/2018

**AO PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**

Declaramos, sob as penas da Lei, de que **não existe fato superveniente impeditivo à habilitação** de nossa empresa, e que aceitamos todas as exigências do presente Edital, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

LOCAL E DATA

---

**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)





EDITAL

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato de Fornecimento nº XXX/XX que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES** e a empresa \_\_\_\_\_ para **Aquisição de material odontológico para uso na Saúde Bucal instituída nas Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I deste Edital.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01, centro, Barra de São Francisco - ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alencar Marim**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ (nacionalidade, estado civil, profissão, C.I e CPF, função/cargo: sócio-administrador, gerente, proprietário etc), neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de **08 de agosto de 2018**, referente ao Edital de Pregão Presencial nº **000046/2018**, devidamente homologado pela autoridade competente no processo no **000049/2018**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui o objeto deste contrato, Aquisição de material odontológico para uso na Saúde Bucal instituída nas Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ACEITAÇÃO**

2.1 - Os materiais constantes neste edital deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e mediante solicitação do setor beneficiado, em conformidade com as descrições e quantidades descritas no Anexo I.

2.2 - O recebimento do objeto desta licitação se dará após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. A entrega será em remessa única, no seguinte endereço: Alameda Santa Terezinha, N. 100, Vila Landinha, neste município.

2.3 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não estejam conforme acordado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos mesmos, conforme solicitação do setor beneficiado.

2.4 - Todas e quaisquer despesas de transporte e descarregamento dos materiais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.5 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pelo CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

2.6 - A não aceitação do objeto não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

2.7- Os materiais considerados em desacordo com o objeto contratual serão rejeitados e o pagamento da respectiva nota fiscal ficará suspenso até sua regularização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

3.1 - Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos constantes do Item ---- o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), constantes do Item --- o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo ao final um valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

- 3.2 - O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 3.3 - No valor cotado já estão inclusos todos os custos provenientes desta operação, tais como, frete, impostos, taxas e outros, não acarretando mais nenhuma despesa à Municipalidade.
- 3.4 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos.
- 3.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal / Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pelo CONTRATANTE.
- 3.6 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado *Pró-rata-die*, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.
- 3.7 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da CONTRATADA.
- 3.8 - Os preços ajustados serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão nos quantitativos dos itens constantes da cláusula primeira, por conveniência da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, e com as devidas justificativas, respeitando-se as previsões legais.
- 3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 3.11 - É expressamente vedado à CONTRATADA efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

---

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - **Dotação Orçamentária:** A despesa ocorrerá na Dotação Orçamentária das fichas 0000602, FR 12010000, 0000602, FR 12030000, 0000657, FR 12030000 e 0000667, FR 12030000 referentes ao orçamento do exercício de 2018.

---

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:
- a) Entregar os materiais, objeto do presente, no prazo, horário e local estabelecidos neste instrumento;
  - b) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;
  - c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do presente contrato;
  - d) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega das mercadorias, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução deste contrato;
  - e) Sujeitar à fiscalização dos materiais no ato da sua entrega;
  - f) Caso seja detectado pelo responsável pelo recebimento dos produtos a não conformidade das suas especificações, a CONTRATADA deverá repô-los imediatamente na semana seguinte;
  - g) Apresentar juntamente com os materiais as respectivas notas fiscais;



**EDITAL**

h) Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

i) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

---

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;

b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, objeto do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

c) Proceder a avaliação dos materiais entregues pela CONTRATADA quanto à sua qualidade e conformidade de suas especificações;

d) Dar o devido recebimento aos materiais fornecidos, após verificação da sua qualidade, quantidade e especificação;

e) Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei;

f) Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 - A critério do CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões do total do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

---

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da sua assinatura.

---

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a- Multa;

b- Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;

c- Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e,

d- Declaração de inidoneidade.

9.2 - Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contrato, quando a CONTRATADA:

a) fornecer materiais em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento;

b) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;

d) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

f) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;

g) se recuse a assinar o contrato, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.



**EDITAL**

9.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

9.4 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à CONTRATADA a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco/ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

9.5 - Quando o objeto deste contrato não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a sua suspensão será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo da aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.6 - Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

9.7 - A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.8 - Caso o CONTRATANTE exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a CONTRATADA, justificando a medida.

9.9 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

9.10 - Poderá, ainda, a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a- A inexecução total ou parcial do Contrato;

b- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual;

c- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;

d- O não cumprimento de cláusulas contratuais;

e- A subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

f- Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos materiais;

g- Por conveniência da Administração Municipal.

10.2 - A rescisão amigável pelo CONTRATANTE deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada, assegurada o contraditório e ampla defesa.

10.3 - No caso de rescisão amigável do contrato por razões de interesse do serviço público, será a CONTRATADA ressarcida dos prejuízos causados, regularmente comprovados que houver sofrido.

10.4 - A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco.

10.5 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a- Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

b- Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devido,



**EDITAL**

quando houver.

10.6 No caso de rescisão contratual pelos motivos acima expostos, cessarão automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 - O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do presente contrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será efetuado pelo **SETOR BENEFICIADO**.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

14.1 - A eficácia do presente contrato fica vinculada a análise e posterior visto da Gerente de Assuntos Jurídicos, Dr.<sup>a</sup> Priscila Tamires de Souza Barbosa.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Barra de São Francisco-ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir do presente contrato.

15.2 - Estando assim devidamente contratados firmam o presente que é lavrado em 05 (cinco) vias para um só fim e efeito.

**Barra de São Francisco-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

---

**ALENCAR MARIM  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**VISTO:**

---

**PRISCILA TAMIRES DE SOUZA BARBOSA  
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



EDITAL

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO LICITANTE

Pregão Presencial 000046/2018

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa  
....., inscrita no CNPJ sob o nº  
..... INFORMA os seguintes dados para contato da licitante:

DADOS DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTAZIA	
CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)